



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

ATO GP N. 756, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Comissão de Regimento Interno do TRT
da 5ª Região, no biênio 2023/2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 69 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o PROAD n. 17891/2023,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão De Regimento Interno, no biênio 2023/2025:

I - o Desembargador do Trabalho Rubem Dias do Nascimento Júnior;

II - a Desembargadora Tânia Magnani de Abreu Braga; e

III - a Desembargadora do Trabalho Dalila Nascimento Andrade.

Art. 2º Fica revogado o Ato GP n. 321, de 8 de novembro de 2021.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY

Desembargador Presidente

Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 30.11.2023, páginas 2-6, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional.*